DECRETO Nº. 16.633/25
(Retificado[1])

Exonera titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31.03.2025:

I - Amélia Soares Branco Pereira, do cargo de provimento em comissão correspondente à Gerência de Operação de Máquinas e Transportes, da Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG;

II - Jonas de Alcântara Azevedo, do cargo de provimento em comissão corresponde à Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia – SEPLAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia da sua edição.

Divinópolis, 31 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

[1] Correção do erro material observado no inciso II do art. 1º.

Documento assinado digitalmente - R0O-D1N-04Q-794
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/04/2025 às 14:46:52

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 02/04/2025 às 15:09:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 03/04/2025 às 21:43:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 07/04/2025 às 12:45:22 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R0O **D1N** **04Q** **794**